



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Valença

### **DECRETO Nº. 150, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.**

**Ementa:** “Dispõe sobre a abertura de Crédito Especial dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a **Lei nº. 3.508, de 03 de agosto de 2023;**

### **DECRETA**

**Art. 1º.** Fica aberto Crédito Especial no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

<b>U. O</b>	<b>Identificação do Programa</b>	<b>Funcional programática</b>	<b>Categoria Econômica</b>	<b>Recurso</b>	<b>Valor da Dotação</b>
04.01	Emendas de custeio para FMAS-Dep. Romário	08.244.0035.1.454	3.3.90.30.99.00.0 0	1700	100.000,00
				<b>Total</b>	<b>100.000,00</b>

**Art. 2º.** A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Especial é proveniente de emenda parlamentar do Senador Romário destinado ao Fundo Municipal de Assistência Social, conforme processo administrativo nº. 13456/2023 e Memorando nº. 600/SMAS/2023.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 09 de agosto de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
Prefeito

**Boletim Oficial 1673**